



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.843, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Altera a Resolução n. 4.210, de 15 de dezembro de 2011 – CONSEPE, que aprovou o Curso de Especialização em Prótese.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.08.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 006226/2016 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterada a Resolução n. 4.210, de 15 de dezembro de 2011 – CONSEPE, referente à oferta do Curso de Especialização em Prótese, para que nela conste a carga horária total de 877 (oitocentas e setenta e sete) horas, em substituição às 747 (setecentas e quarenta e sete) horas anteriormente previstas e, ainda, a alteração da nomenclatura para: “Curso de Especialização em Prótese Dentária.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão